

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**“INSTITUI O DIA DO ECUMENISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras
no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de
Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de outubro como Dia do Ecumenismo.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a realizar na semana em que
se comemora o dia do ecumenismo, solenidades e celebrações conjuntas entre todas
as denominações religiosas do município como forma de pontuar a data.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei, fica o
Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, a ser efetivado através de
Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
18 de janeiro de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação desta Casa com vistas a instituir o dia municipal do Ecumenismo e oportunizar um maior conagração entre as denominações religiosas existentes no município, com a realização de solenidades e celebrações conjuntas como forma de pontuar a data.

Por tais razões rogamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
18 de janeiro de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal